

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DA CAPITAL REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Avenida Araguaia nº499 - "Edifício Cidade de Goiás" - CEP 74.030-100 - Goiânia - GO.

CERTIDÃO

A Bel^a. MARIA ALICE COUTINHO SEIXO DE BRITTO BEZERRA Oficial do Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 24.523, de ordem, em data de 25 de agosto de 1995, e foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 estando conforme o original cujo teor é o seguinte: IMÓVEL: ÁREA PÚBLICA MUNICIPAL Nº.20, destinada a ESCOLA, na Quadra 51, situada à Avenida Esmeralda, Rua SR-37, Rua SR-38, no loteamento denominado SETOR RECANTO DAS MINAS GERAIS, nesta Capital, com a área de 5.000,00 metros quadrados, medindo: 50,00 metros de frente; 60,00 metros de fundo, dividindo com a área do Parque Infantil; 78,75 metros pelo lado direito, dividindo a Rua SR-37; 78,75 metros pelo lado esquerdo, dividindo com a Rua SR-38; e, 7,07 metros mais 7,07 metros de chanfrado. PROPRIETÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, pessoa jurídica de direito público interno. TÍTULO AQUISITIVO: Matrícula número 5.982, Livro 02, fls.130/131, deste Cartório. REFERÊNCIA: Aquisição feita nos termos do Decreto nº.1.403, de 19.05.95, da Prefeitura Municipal de Goiânia e nos termos do Art.22, da Lei nº.6.766, de 19.12.1979. O referido é verdade e dou fé. Oficial,

O referido é verdade e dou fé.

Goiânia, 31 de agosto de 2005

Oficial

